

DECRETO Nº 00188, de 27 de março de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº. 398 de 23 de dezembro de 2014, lei orçamentária para o exercício de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2015 abaixo relacionadas: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.02.17.122.0002.6.003 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DO SAAE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	8.000,00
03.02.17.512.0002.6.006 - MANUTENCAO DA REDE DE ESGOTO SANITARIO		
449030 - Material de Consumo	72	16.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		24.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.02.17.122.0002.5.006 - AQUISICAO DE IMOVEL P/ CONSTRUCAO SEDE DO SAAE		
449061 - Aquisicao de Imoveis	13	10.000,00
03.02.17.331.0002.0.001 - CONTRIBUICAO AO PASEP		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	44	8.000,00
03.02.17.452.0002.5.003 - RECUPERACAO PAV. E CALCAMENTO EM VIAS PUBLICAS		
449051 - Obras e Instalacoes	45	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		24.000,00
TOTAL DE RECURSOS		24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 27 de março de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto